



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3524 DE 02 DE MAIO DE 2013.

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.136,07 (treze mil e cento e trinta e seis reais e sete centavos) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei nº 3.477 de 06 de Novembro de 2012, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão do seguinte Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – DEVOLUÇÃO DE SALDO CONVÊNIO C/UNIÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0017- Administração dos Recursos Financeiros

OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação, fiscalização e controle dos Recursos Financeiros do Município.

Indicadores	Índices mais Recentes	Índice Final PPA
Não disponível/ em elaboração	N/D	N/D

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2011	2012	2013	2014	TOTAL
P	048	Devolução de saldo Convênio c/ União	N/A	Meta Física	0	0	1	0	1
		Saldo devolvido		Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.136,07	R\$	R\$ 13.136,07
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Está o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.136,07 (treze mil e cento e trinta e seis reais e sete centavos), no Orçamento Vigente LOA, Lei nº 3.478 de 05 de Dezembro de 2012, Adendo III – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na seguinte Classificação Funcional Programática:

Órgão: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Projeto/atividade : 1.048- DEVOLUÇÃO DE SALDO CONVÊNIO C/UNIÃO

VINCULO RELACIONAL – 1.088- CONST DE CAMINHODROMO REC FEDERAL

ELEMENTO	3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.2.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO					
	3.3.3.2.0.93.00.00.00	–	Indenizações e Restituições	Cód	670	R\$		9.716,83
						R\$		9.716,83

Órgão: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Projeto/atividade : 1.048- DEVOLUÇÃO DE SALDO CONVÊNIO C/UNIÃO

VINCULO RELACIONAL – 1.098- IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA CONV. MIN. ESPORTE

ELEMENTO	3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.2.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO					
	3.3.3.2.0.93.00.00.00	–	Indenizações e Restituições	Cód	670	R\$		3.419,24
						R\$		3.419,24

TOTAL GERAL R\$ **13.136,07**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, EM 02 DE MAIO DE 2013.

Flavio Gilberto Dorneles Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Magda Maria Migotto
Sec.Municipal de Administração